



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e

Considerando praxe de longa data existente no Poder Legislativo Municipal;

Considerando as Ordens de Serviço 001 de 05 de fevereiro de 2024 e 002 de 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

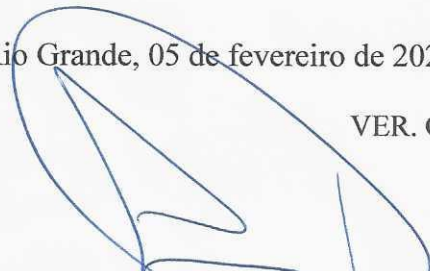
Art. 1º No dia 09 de fevereiro de 2024, Sexta-feira, o expediente será das 08h00 min às 14h00 min.


Art. 2º Não haverá expediente nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, devido ao Ponto Facultativo de Carnaval.

Art. 3º No dia 14 de fevereiro de 2024, Quarta-feira de Cinzas, o expediente será das 13h00 min às 19h00 min.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 05 de fevereiro de 2024


VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
MDB


VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
PRD


VER. NILTON MENDES MACHADO
REPUBLICANOS


VER. CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI
PRD


VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PSD